



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GERAL



BELÉM – PARÁ, 14 DE SETEMBRO DE 2017.
BOLETIM GERAL Nº 170

MENSAGEM

Receptividade às opiniões dos outros – das sugestões às críticas – é a característica de um bom líder.

“Deus dá graças aos humildes”. (1 Pedro 5:5)

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

15 DE SETEMBRO DE 2017 (SEXTA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
MAJ/QOBM MARCELO HORACIO ALFARO	5749069/1	15/09/2017	SUPERIOR DE DIA
CAP/QOBM EDEN NERUDA ANTUNES	54189075/2	15/09/2017	COORDENADOR DO CIOPI 1º TURNO
CAP/QOBM CARLOS HIROYUKI NAGANO NISHIDA	57175161/2	15/09/2017	COORDENADOR DO CIOPI 2º TURNO
1 TEN/QOABM MARCIO MARTINS DA SILVA	5608759/1	15/09/2017	OFICIAL TÁTICO
1 TEN/QOBM KITARRARA DAMASCENO BORGES	57173428/1	15/09/2017	OFICIAL PERITO
1 TEN/QOABM LUEDSON DE SOUZA ARAUJO	5623707/1	15/09/2017	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 2673 - QCG-COP)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO – APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO referente a " FORMATURA DO CFP/ 2017 - POLO CASTANHAL

(Fonte: Nota nº 2721 - QCG-DEI)

2 - ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/2017 - PBV, referente ao "MULTIRÃO DAS GRÁVIDAS DA PASTORAL DA CRIANÇA", que foi realizado no dia 19/08/2017, local: PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO.

Protocolo: 87349

(Fonte: Nota nº 2718 - QCG-AJG)

3 - ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/2017 - PBV, referente ao "1º Encontro de Mulheres Doadoras de Leite Humano", que foi realizado no dia 27/08/2017, local: Igreja Evangélica Assembléia de Deus - Benguí

Protocolo: 87349

(Fonte: Nota nº 2719 - QCG-AJG)

4 - QUADRO DE INSTRUÇÃO SEMANAL

Aprovo o Quadro de Instrução Semanal - CFP BM/2017, 1, 2 e 3 do Centro de Formação Aperfeiçoamento e Especialização, elaborado pela Divisão de Ensino do CFAE, e Supervisor do Curso de Formação de Praça, ministrado no período de 14/08 a 20/08/2017-1º PELOTÃO e 21/08 a 27/08/2017-1º PELOTÃO, 28//09 a 01/09/2017-1º PELOTÃO 21/08 a 27/08/2017-2ºPELOTÃO

21/08 a 27/08/2017-3º PELOTÃO
28/08 a 03/09/2017 3º PELOTÃO

(Fonte: Nota nº 2712 - QCG-DEI)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

1 - OFÍCIO RECEBIDO – TRANSCRIÇÃO

Ofício nº 003/17 – FUNSAU/CG

Belém-Pa, 03 de agosto de 2017.

Ao Exmº. Sr. CEL QOBM ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO
Comandante Geral do CBMPA

Assunto: Informação do FUNSAU.

Anexo: Cópia das págs nºs 16 de 17 do Boletim Geral da PMPA nº 119, de 23 JUN 2017; cópia de Ofício nº 01/17 – FUNSAU/CG e seus anexos.

Cumprimentando V. Exª, e considerando que a Direção do Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará – FUNSAU, detectou nos Sistemas de Consignação que vários contribuintes do Fundo não descontam o que realmente preconiza o art. 61, da lei 4.491/73, e por isso, o FUNSAU em conjunto com a SEAD e o IGEPREV iniciaram a atualização das contribuições nos aludidos sistemas; Considerando que a Direção do Fundo emitiu uma Nota no Boletim Geral da PMPA nº 242, de 28 de dezembro de 2016, explicando a situação recomendado aos contribuintes que ajustassem seus descontos/financiamentos em contracheque, para que no momento da atualização dos Sistemas de Consignação, a ocorrer a partir de fevereiro de 2017, não corressem o risco de serem excluídos do quadro de beneficiários do FUNSAU;

Considerando que a SEAD iniciou somente em maio de 2017 a referida atualização do Sistema de Consignação, e que há possibilidade de alguns contribuintes terem sido excluídos do Sistema e consequentemente desvinculados do Fundo de Saúde; Considerando finalmente que no quadro de contribuintes do Fundo, constam aproximadamente 1.500 Bombeiros Militares entre ativos e inativos; solicito que seja divulgado ao efetivo desse conceituado Corpo de Bombeiro Militar do Pará, o teor da RECOMENDAÇÃO publicada em Boletim Geral da PMPA nº 119, de 23 de junho de 2017, conforme documentação em anexo.

Atenciosamente

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217

Comandante Geral da PMPA

RECOMENDAÇÃO:

Aos CONTRIBUINTES do FUNSAU, que observem em seus contracheques se houve a cessação da contribuição referente ao FUNSAU; e caso desejem permanecer vinculados ao Fundo de Saúde, adotem providências necessárias para primeiramente, obter saldo consignável suficiente para realização do desconto devido, e após, procurem o FUNSAU, no prazo de até 02 (dois) meses, a contar da cessação da contribuição ao Fundo, para que sejam garantidas suas reclusões, independente da carência de 06 (seis) meses prevista no art. 38 do Estatuto do FUNSAU.

Belém-PA, 02 de junho de 2017.

IVONE DA SILVA MENDES - CEL QOPM

Diretora do FUNSAU

(Fonte: Nota nº 2380 - QCG-AJG)

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Autorizo a militar deslocar-se ao referido Estado, a fim de participar do Congresso Internacional de Bombeiros e Emergência, sem ônus para o Estado. O referido período de viagem será descontado das férias regulamentares:

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início (Viagem):	Data Final (Viagem):
2 TEN/QOABM FRANCISCA DO COUTO LIMA RIBEIRO	5598249/1	BELÉM/PA	GOIÁS	08/09/2017	19/09/2017

PROTOCOLO: 87659

(Fonte: Nota nº 2605 - QCG-DP)

2 - ERRATA - ATO DO COMANDANTE, DA NOTA Nº 2446, PUBLICADA NO BG Nº 130 DE 12/07/2017

obs: visa corrigir banco de dados

PORTARIA Nº 456 DE 12 DE JULHO DE 2017.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições

que lhe são conferidas em legislação peculiar;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os Oficiais abaixo das seguintes funções:

1 – Subcomandante do 1º GPA / Paragominas - MAJ QOBM **KAREN** PAES DINIZ GEMAQUE, MF: 5833507-1.

2 - Subcomandante do 14º GBM / Tailândia, o CAP QOBM CARLOS AUGUSTO SILVA **SOUTO**, MF: 5602661-1;

3 - Subcomandante do 24º GBM / Bragança, o CAP QOBM MARIO MATOS **COUTINHO**, MF: 5267650-1.

Art. 2º - Nomear os Oficiais abaixo nas seguintes funções:

1 – Chefe da 1ª Seção do EMG / Comando Operacional, o TCEL QOBM CHARLYSTON **WYTTING** CARDOSO DE SOUZA, MF: 5399572-1.

2 - Subcomandante do 1º GPA / Paragominas – MAJ QOBM JOSÉ RICARDO SANCHES **TORRES**, MF: 5833728-1;

3 - Subcomandante do 14º GBM / Tailândia, o CAP QOBM MARIO MATOS **COUTINHO**, MF: 5267650-1;

4 - Subcomandante do 24º GBM / Bragança, o CAP QOBM CARLOS AUGUSTO SILVA **SOUTO**, MF: 5602661-1.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PROTOCOLO:83773, 83776

(Fonte: Nota nº 2631 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
CB/QBM SIDNEY CARDEL NOVAES	57173399/1	1º GBM	Transferência do Centro de Atividades Técnicas	29/08/2017

Protocolo: 80913.

(Fonte: Nota nº 2603 - QCG-DP)

2 - FÉRIAS - CONCESSÃO

Concessão de férias regulamentares aos militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data de Início (Férias):	Data Final (Férias):	Unidade:
CB/QBM ALLAN CAVALCANTI DE ARAUJO	57189100/1	2016	16/08/2017	30/08/2017	QCG-SUBCMD
CB/QBM AGNALDO LUIS CASTRO LOPES	57218248-1	2016	03/10/2017	23/10/2017	QCG-SUBCMD
CB/QBM AMAURI PEREIRA FONSECA	57217817-1	2016	03/11/2017	02/12/2017	QCG-SUBCMD

PROTOCOLO: 86248

(Fonte: Nota nº 2624 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua a Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:
1 SGT/QBM-COND JOAO NASCIMENTO SANTANA JUNIOR	5607540/1	2ª SBM	Por ter sido promovido em 21/04/2017

DESPACHO:

1. Indeferido, em razão da Lei Estadual nº 8.435, de 22 de novembro de 2016, que deu nova redação a Lei Estadual nº 4.491/1973.

2. Publique-se e archive-se.

Protocolo: 85103.

(Fonte: Nota nº 2600 - QCG-DP)

2 - DESLIGAMENTO DE VOLUNTÁRIO CIVIL

PORTARIA Nº 617, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017 - DP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o que preceitua o art. 4º do decreto nº 1.297, de 19/10/2004, que dispõe sobre o Serviço Voluntário Civil no âmbito do CBMPA.

RESOLVE:Art. 1º- **DELIGAR** o(s) Voluntário(s) Civil(is) do Corpo de Bombeiros Militar do Pará,

Nome	Unidade	Data Final	Motivo
VC – CIVIL JOELMIR BARBOS DE CARVALHO	15º GBM	01/08/2017	Término de contrato
VC – CIVIL SALATIEL FERREIRA PONTES	15º GBM	01/08/2017	Término de contrato
VC – CIVIL JEISIANE SILVA FIGUEIREDO	13º GBM	10/08/2017	Término de contrato
VC – CIVIL WALLISON OLIVEIRA CALIXTO	5º GBM	10/08/2017	Término de contrato
VC – CIVIL AILSON FRANCELINO DE SOUZA JUNIOR	QCG-CEDEC	17/08/2017	Término de contrato
VC – CIVIL ANA CAROLINE GALVÃO DAS CHAGAS	QCG-CEDEC	17/08/2017	Término de contrato
VC – CIVIL BRUNA CAMILA SILVA NOGUEIRA	QCG-DF	17/08/2017	Término de contrato
VC – CIVIL CLAUDIO VICTOR OLIVEIRA DA SILVA LEITE	CFAE	17/08/2017	Término de contrato
VC – CIVIL DYEGO DOS SANTOS QUADROS	26º GBM	17/08/2017	Término de contrato
VC – CIVIL ELAINNE JESSICA DA SILVA SOUZA	QCG-BM3	17/08/2017	Término de contrato
VC – CIVIL HENRIQUE PINHEIRO AMARAL	1º GBM	17/08/2017	Término de contrato
VC – CIVIL HEVERLON WYLLIAN RODRIGUES GOMES	QCG-BAND.	17/08/2017	Término de contrato
VC – CIVIL JAIR MIRANDA DA SILVA	26º GBM	17/08/2017	Término de contrato
VC – CIVIL JAKQUELINE DOS SANTOS RIBEIRO	QCG-DAL	17/08/2017	Término de contrato
VC – CIVIL JHONNY LUCAS GONÇALVES DA COSTA	1º GBM	17/08/2017	Término de contrato
VC – CIVIL JOHNATA CONCEIÇÃO MARTINS	26º GBM	17/08/2017	Término de contrato
VC – CIVIL JULIANY NORONHA BARROS	UIPP	17/08/2017	Término de contrato
VC – CIVIL LIVIA TAINA LEITE DA CUNHA	26º GBM	17/08/2017	Término de contrato
VC – CIVIL MARTHA RODRIGUES ABBUD	3º GBM	17/08/2017	Término de contrato
VC – CIVIL ROSILENE PINHEIRO FREITAS	QCG-DP	17/08/2017	Término de contrato
VC – CIVIL SIBELLE EVELYN OLIVEIRA CORDEIRO	QCG-BM3	17/08/2017	Término de contrato
VC – CIVIL WESLEY PATRICK SILVA DA SILVA	24º GBM	17/08/2017	Término de contrato
VC – CIVIL LUCIANA DA CONCEIÇÃO SALDANHA	3º GBM	20/08/2017	Término de contrato
VC – CIVIL THIAGO RODRIGUES LIMA	QCG-SUBC.	20/08/2017	Término de contrato

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

(Fonte: Nota nº 2602 - QCG-DP)

3 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome Dependente:	Grau de Parentesco :
CB/QBM GEORGE WASHINGTON SILVA ALMEDA	57189204/1	JHON GABRIEL DA SILVA ALMEIDA	FILHO

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 86919

(Fonte: Nota nº 2598 - QCG-DP)

4 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 77, do Decreto Federal nº 3.000/1999, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome Dependente:	Grau de Parentesco :
CB/QBM GEORGE WASHINGTON SILVA ALMEDA	57189204/1	JHON GABRIEL DA SILVA ALMEIDA	FILHO

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 86919

(Fonte: Nota nº 2599 - QCG-DP)

5 - INCLUSÃO DE VOLUNTÁRIO

PORTARIA Nº 618, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017 - DP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o que preceitua o art. 4º do decreto nº 1.297, de 19/10/2004, que dispõe sobre o Serviço Voluntário Civil no âmbito do CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º- INCLUIR para prestação de Serviço, como Voluntário(s) Civil(is) do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, pelo período de 01(um) ano:

Nome	Data de Inclusão:	Data Final:	Unidade de Destino:
VC – CIVIL ALISSON THIAGO SILVA DAS CHAGAS	01/08/2017	01/08/2018	QCG-AJG
VC – CIVIL SHAINATTA CASTRO DE MONER	01/08/2017	01/08/2018	8º GBM
VC – CIVIL CARLA DA COSTA CORREA	01/08/2017	01/08/2018	8º GBM
VC – CIVIL JAILE PEREIRA DE SALES	01/08/2017	01/08/2018	8º GBM
VC – CIVIL JOSÉ MILTON MOREIRA DE VASCONCELOS JUNIOR	02/08/2017	02/08/2018	QCG-DAL
VC – CIVIL BHEATRIZ CRISTINNE MAFRA DA COSTA ARAUJO	03/08/2017	03/08/2018	QCG-AJG
VC – CIVIL GEOVANNA DJOHAR SOUSA MARQUES	07/08/2017	07/08/2018	QCG-DAL
VC – CIVIL RENATA CHAVES DE OLIVEIRA	07/08/2017	07/08/2018	QCG-DEI
VC – CIVIL WILSON WONNEY PEREIRA ALVES	11/08/2017	11/08/2018	CSMV/MOP
VC – CIVIL GABRIELLE VALERIA DE SOUZA SANTOS	14/08/2017	14/08/2018	QCG-DP
VC – CIVIL ISADORA BARBOSA COSTA	17/08/2017	17/08/2018	QCG-DTE
VC – CIVIL OZIELSON COELHO DE OLIVEIRA	17/08/2017	17/08/2018	QCG-BANDA
VC – CIVIL SILVANDRO SERGIO LISBOA DA SILVA	22/08/2017	22/08/2018	24º GBM

VC – CIVIL GABRIELA SOUZA BATISTA	28/08/2017	28/08/2018	QCG-CEDEC
VC – CIVIL JEFFERSON DA SILVA CARNEIRO	28/08/2017	28/08/2018	QCG-CPL

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

(Fonte: Nota nº 2606 - QCG-DP)

6 - INSPEÇÃO DE SAÚDE – RESULTADO

ATA TEMPORÁRIA Nº 029/2017

SESSÃO Nº 29/2017

No dia 09 de agosto de 2017, a Junta Regular de Saúde da Polícia Militar do Pará(JRS/PMPA), procedeu a Inspeção de saúde nos bombeiros militares relacionados abaixo, para fins de Curso de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal na Amazônia(CPCIFA) e sobre seus estados de saúde proferiu os seguintes pareceres:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Dias:	Resultado da Inspeção:	Tipo de Concessão (Inspeção):	Obs.:
2 SGT/QBM-COND JOAO MARCOS FERREIRA TRINDADE	5465680/1	29º GBM				APTO SEM RESTRIÇÕES	-	
3 SGT/QBM KLEBER MONTEIRO DA SILVA	5620589/1	29º GBM				APTO SEM RESTRIÇÕES	-	

PROTOCOLO: 86844

(Fonte: Nota nº 2645 - QCG-DP)

7 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 002/2017, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

O Comandante da Academia Bombeiro Militar, no uso de suas atribuições legais e considerado o disposto pela portaria nº 001 de 20 de janeiro de 2016-DAL, publicado em Boletim Geral nº 031 de 19 de fevereiro de 2016; Considerando a necessidade de controle de carga dos bens permanentes e de consumo pertencentes ao patrimônio da ABMPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a comissão temporária de levantamento e avaliação de bens permanentes e de consumo pertencentes a ABMPA, para que façam a conferência dos materiais da fazenda Estadual.

Art. 2º - Designar os militares abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

Presidente: 1º TEN QOBM MARCELO SANTOS RIBEIRO;

1º Membro: 1º TEN QOBM JOAQUIM DOS SANTOS FREITAS NETO;

2º Membro: 1º SGT BM MISACH CORDEIRO DOS SANTOS;

Membro: 2º SGT BM IZAIAS GATINHO BARROSO;

Auxiliares: 3º SGT BM KLEBER MOURA PENA; e CB BM MOISES ABRAÃO PENNA DA CONCEIÇÃO.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e funcionamento da comissão temporária.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Art. 5º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Eduardo Celso da Silva Farias – TCEL QOBM

Comandante da ABMPA

PROTOCOLO: 86731

(Fonte: Nota nº 2621 - QCG-DP)

8 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
1 TEN/QOABM LUIZ CARLOS NEVES MONTEIRO	5620759/1	20º GBM	QCG-ARSC	POR NECESSIDADE DO SERVIÇO

87744

(Fonte: Nota nº 2652 - QCG-DP)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - JUSTIÇA MILITAR

OFÍCIO Nº 0799, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JMEPA, comunicou a este Comando, de ordem do Exmº.

Sr. Dr. Juiz de Direito, respondendo pela Justiça Militar do Pará, que foi sorteado o TEN CEL BM Marcus Victor Lima Norat, para compor o Conselho Especial de Justiça, em substituição ao TEN CEL BM Alexandre Costa do Nascimento, bem como foi designado o dia 14/09/2017, às 09h30, para audiência de inquirição das testemunhas militares MAJ BM Marcelo Horácio Alfaro, SGT BM José Rodrigues dos Santos, SD BM André da Conceição da Silva, TEN BM Renato Silva Figueira, SGT BM Helton Pimentel da Silva, SUBTEN BM Valdireno Gomes Guido, SUBTEN BM RR Carlos Alberto Cardoso dos Reis, CB BM M. Rocha (Parauapebas/PA), CB BM Wilton (Parauapebas/PA), e o interrogatório do acusado CB BM CLAUDECY FERNANDES DA LUZ, referente ao Processo nº 0005690-40.2014.8.14.0200. Solicitou que ordene a apresentação, naquele foro especial, do acusado e das testemunhas, no dia 14/09/2017, às 08h00, bem como o comparecimento, às 09h00, dos Membros do CEJ/BM, para a realização do ato processual.

DESPACHO:

A Diretoria de Pessoal e aos comandantes dos militares para as providências.

Protocolo: 86090

(Fonte: Nota nº 2622 - QCG-DP)

2 - JUSTIÇA MILITAR

OFÍCIO Nº 0820, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JMEPA, comunicou a este Comando, de ordem do Exmº.

Sr. Dr. Juiz de Direito, respondendo pela Justiça Militar do Pará, que foi designada para o dia **21/09/2017, às 11h00**, a audiência para inquirição das testemunhas **SD BM Ariel Gilberto Piedade Marques** e **CAP BM Jorge Cirilo Oliveira Souza** e interrogatório do acusado **SD BM ELIAS AUGUSTO LEAL BATISTA**, referente ao Processo nº 0000342-70.2016.8.14.0200. Solicitou que ordene a apresentação, naquele foro especial, do acusado e das testemunhas, no dia **21/09/2017, às 08h00**, para a realização do ato processual.

DESPACHO:

A Diretoria de Pessoal e aos comandantes dos militares para as providências.

Protocolo: 86905

(Fonte: Nota nº 2662 - QCG-DP)

3 - MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 69 da Lei Estadual nº 6.833/2006, fica mudado o comportamento do militar abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Comportamento:
SD/QBM WELLINGTON CARLOS VENANCIO DE LIMA	57218032-1	17º GBM	BOM	EXCEPCIONAL

Protocolo: 73029

(Fonte: Nota nº 2667 - QCG-DP)

4 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Maj QOBM Jacob Christovão Macieira, Comandante do 13º GBM/Salinas, no uso da competência que lhe confere o Art. 74, § 2º da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de Fevereiro de 2006 - Código de Ética e Disciplina da PMPA, ora vigente para o CBMPA, resolve: ELOGIAR:

O Sd BM Fábio Manoel de Macedo Neto, por no dia 04/08/2017, ter doado sangue voluntariamente ao Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará (HEMOPA). INDIVIDUAL.

(Fonte: Nota nº 2620 - QCG-DP)

5 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

o Maj QOBM Thiago Augusto Vieira Costa, Comandante da 1ªSBM/INFRAERO, no uso da competência que lhe confere o art. 74, §1º da Lei Estadual nº 6.833/2006, resolve:

Elogiar:

Os militares:

CAP QOBM Francisco Jânio Bezerra Costa (Subcmte da 1ªSBM/INFRAERO), ST BM Walmir Rodrigues de Almeida, 1º SGT BM Zoenes Nonato Rodrigues dos Reis, 2º SGT'S: Jackles Eleutério Rodrigues, Jose Alonso Aguiar Santos, Edimilson Moraes de Assunção, Luiz Otávio Cardoso da Silva, 3º SGT BM Marcio Nazaré Mota Pereira, CB BM Raimundo Cleiton Ramos da Silva e SD BM Francisco Pinheiro do Nascimento por terem desempenhado com dedicação e êxito os trabalhos inerentes aos itens relacionados ao "Controle do armazenamento e Registro dos documentos administrativos do SESCINC (Res. 279/ANAC, item 13.1.3)" bem como o Credenciamento Aeroportuário. Os quais foram inspecionados por ocasião da AUDITORIA SGSO DE SEGURANÇA OPERACIONAL, na Seção Contra Incêndio/SCIBE no dia 29JUN17, realizada pela SEDE da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO estando em conformidade com as prescrições do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 153/ANAC.

Agentes públicos eficientes dignos de orgulho para este Comandante, e destacado reconhecimento pela INFRAERO, e que continuem servindo de exemplo para os seus pares e seus subordinados e respeitados pelos seus superiores (INDIVIDUAL).

PROTOCOLO: 86832

(Fonte: Nota nº 2661 - QCG-DP)

**ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM
AJUDANTE-GERAL**

